



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLVII - Cachoeiro de Itapemirim - quinta-feira - 18 de abril de 2013 - Nº 4351

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 23.775

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES, NO EXERCÍCIO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista os Memorandos de Seq. nºs 2-6246/2013 e 2-6588/2013, da SEME, e do Memorando de Seq. nº 2-5212/2013, da SEMESP,

RESOLVE:

Art. 1º Designar temporariamente 41 (quarenta e um) professores, vinculados à Secretaria Municipal de Educação, para atuarem nas Unidades de Ensino deste Município, conforme as respectivas cargas horárias e disciplinas discriminadas na relação em anexo, nos períodos mencionados, de acordo com o Artigo 38 da Lei nº 3.995/94, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de abril de 2013.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

RELAÇÃO ANEXAAO DECRETO Nº 23.775, DE 12 DE ABRIL DE 2013.

Nº.	Nome	Cargo	Disciplina	C.H.	Localização	Início	Término
1	Dilcenara Poubel de Matos Nascimento	PEB-A IV	Ed. Básica	27h/s	EMEB Angélica Magnago Lachine	09/04/2013	31/12/2013
2	Isadora Louzada Palmieri Alpoim Lima	PEB-A IV	Ed. Básica	40h/s	EMEB Sebastião da Rosa Machado	01/04/2013	31/12/2013
3	Rosana Fabres de Toledo	PEB-A I	Ed. Básica	40h/s	EMEB Maria das Neves Soares de Albuquerque Espindula	02/04/2013	31/12/2013
4	Rubia Menini Rumão	PEB-A II	Ed. Básica	40h/s	EMEB Prof.ª Cely Santos de Oliveira	05/04/2013	31/12/2013
5	Dilceia Martins Amorim Guarner	PEB-A IV	Ed. Básica	40h/s	EMEB Normilia da Culha	10/04/2013	31/12/2013

6	Rosimere Romão da Silva	PEB-A I	Ed. Básica	40h/s	EMEB Maria das Victórias Oliveira de Andrade	11/04/2013	31/12/2013
7	Adugair Vieira Pesca	PEB-B IV	Ed. Básica	25h/s	EMEB Luiz Semprini	01/04/2013	31/12/2013
8	Ana Lígia de Oliveira Santos	PEB-B I	Ed. Básica	25h/s	EMEB Dr. Pedro Nolasco Teixeira Resende	02/04/2013	12/04/2013
9	Ana Paula de Oliveira Simões	PEB-B I	Ed. Básica	25h/s	EMEB Córrego de Bebedouro	10/04/2013	31/12/2013
10	Cintia Dias Ornelas	PEB-B IV	Ed. Básica	25h/s	EMEB Maria Tereza Brandão de Mello	04/04/2013	31/12/2013
11	Cleidilene Gaspar da Silva Ribeiro	PEB-B IV	Ed. Básica	25h/s	EMEB Waldir Furtado Amorim	03/04/2013	31/12/2013
12	Júlia Maria dos Santos Silva Alexandrino	PEB-B I	Ed. Básica	27h/s	EMEB Osvaldo Machado	02/04/2013	31/12/2013
13	Lêda Maria Rodrigues de Matos	PEB-B II	Ed. Básica	34h/s	EMEB Maria das Neves Soares de Albuquerque Espindula	01/04/2013	31/12/2013
14	Leticia Angelo Pontes	PEB-B IV	Ed. Básica	25h/s	EMEB São Vicente	01/04/2013	31/12/2013
15	Lorena Guimarães Stafanato	PEB-B IV	Ed. Básica	08h/s	EMEB Tijuca	03/04/2013	31/12/2013
16	Lucinéia de Souza	PEB-B IV	Ed. Básica	25h/s	EMEB Padre Gino Zattelli	04/04/2013	31/12/2013
17	Marilene Maria de Moraes Barbosa	PEB-B IV	Ed. Básica	25h/s	EMEB Prof.ª Maria do Carmo Magalhães	02/04/2013	31/12/2013
18	Patricia de Andrade	PEB-B I	Ed. Básica	25h/s	EMEB Pedro Nolasco Teixeira Resende	13/03/2013	31/12/2013
19	Patricia Gama Gomes	PEB-B IV	Ed. Básica	27h/s	EMEB Prof.ª Lucinda Araujo	09/04/2013	31/12/2013
20	Rejane das Neves Batista	PEB-B I	Ed. Básica	33h/s	EMEB Luiz Pinheiro	04/04/2013	31/12/2013
21	Sonia Silva Cordeiro	PEB-B IV	Ed. Básica	25h/s	EMEB Maria Stael de Medeiros Teixeira	04/04/2013	31/12/2013
22	Tanea Cristina Maitan Silva	PEB-B IV	Ed. Básica	25h/s	EMEB Maria Stael de Medeiros Teixeira	12/03/2013	31/12/2013
23	Juliana Fontes Costa	PEB-B I	Ed. Básica	25h/s	EMEB Prof. Elísio Cortes Imperial	15/04/2013	31/12/2013
24	Lucia da Penha Coelho	PEB-B IV	Ed. Básica	25h/s	EMEB Prof.ª Thereza Valiatti Sartório	04/02/2013	31/12/2013

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

ABEL SANT ANNA JUNIOR

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
 Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos
 Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
 Cachoeiro de Itapemirim – ES
 E-mail: diario.official@cachoeiro.es.gov.br

PUBLICAÇÕES E CONTATOS

(28) 3521-2001

DIÁRIO OFICIAL

(28) 3522-4708

25	Tânia de Fátima Costa Venturi	PEB-B IV	Ed. Básica	25h/s	SEME – Unidade Central	27/02/2013	31/12/2013
26	Silvana Paraizo de Paula Sorte	PEB-B IV	Ed. Básica	25h/s	EMEB Normilia da Cunha	15/04/2013	31/12/2013
27	Vanderleia Viana dos Santos	PEB-B IV	Ed. Básica	25h/s	EMEB Juracy Cruz	04/04/2013	31/12/2013
28	Camila Gazzoni Hubner	PEB-C IV	L. Portuguesa	07h/s	EMEB Anacleto Ramos	04/04/2013	31/12/2013
29	Eloisa Brisson de Fraga	PEB-C IV	Geografia	23h/s	EMEB Prof. Athayr Cagnin	04/04/2013	31/12/2013
30	Gretchen Bitencourt Pereira	PEB-C IV	Ed. Física	20h/s	EMEB Dr. Pedro Nolasco Teixeira de Rezende	25/03/2013	31/12/2013
31	Jamili Robbis das Neves	PEB-C IV	Ed. Física	23h/s	EMEB Zilma Coelho Pinto	01/04/2013	31/12/2013
32	Saulo da Silva Victorio	PEB-C IV	Ed. Física	40h/s	SEMESP - Projeto Villagindo	01/04/2013	31/12/2013
33	Juliana Barbosa Zippinotti Pereira	PEB- C IV	Ciências	20h/s	EMEB Galdino Theodoro da Silva	05/04/2013	31/12/2013
34	Leila Carlete	PEB- C IV	L. Portuguesa	38h/s	EMEB Prof. Valdy Freitas	11/04/2013	31/12/2013
35	Luciana Cristina de Oliveira Lougon	PEB-C IV	Matemática	13h/s	EMEB Julieta Deps Tallons	02/03/2013	31/12/2013
36	Dirceu Ricardo Freire	PEB-C IV	Geografia	25h/s	EMEB Prof. Deusdedith Baptista	12/04/2013	31/12/2013
37	Mara Celia Pedruzzi Favero	PEB-D IV	Pedagogia	40h/s	EMEB Anacleto Ramos	09/04/2013	31/12/2013
38	Márcia Maria de Oliveira Lopes	PEB-D IV	Pedagogia	40h/s	EMEB Luiz Marques Pinto	15/04/2013	31/12/2013
39	Euneli Lopes Fardin	PEB-E IV	Ed. Especial	25h/s	EMEB Padre Gino Zatelli	02/04/2013	31/12/2013
40	Delzi Leite de Oliveira	PEB-E IV	Ed. Especial	25h/s	EMEB Prof. Pedro Estellita Herkenhoff	10/04/2013	31/12/2013
41	Sirley Moraes da Costa	PEB-E IV	Ed. Especial	25h/s	EMEB Prof.ª Juracy Cruz	11/03/2013	31/12/2013

DECRETO Nº 23.781

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Certidão de Óbito lavrada pelo Cartório “Fernando Vieira” de 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais da Sede, neste Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado **vago** o cargo de **Gari** até então ocupado pelo servidor **DULCINO DE SOUZA**, falecido em 08 de abril de 2013, a partir de seu óbito, com base no Inciso IV do Art. 49, da Lei nº 4.009/94.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de abril de 2013.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
 Prefeito Municipal

DECRETO Nº 23.787**TORNA SEM EFEITO DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta dos Memorandos de Seq. nºs 2-5800/2013, 2-6155/2013, 2-6260/2013, 2-6581/2013, 2-6582/2013 e 2-6584/2013, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a designação temporária dos servidores relacionados abaixo, constante dos Decretos mencionados, a partir das referidas datas.

Nome	Cargo	Localização	C.H.	A partir de:	Decreto
Adriana Almeida Geraldo	PEB-C IV	EMEB Jenny Guárdia	25h/s	11/03/2013	23.732/13 (Rescisão de DT)
Keli da Silva Batista	PEB-B IV	Sala instalada em Santa Fé	25h/s	05/02/2013	23.610/13
Dinamar Ferreira Damasceno	PEB-C IV	EMEB Albertina Macedo	18h/s	04/04/2013	23.610/13
Edinar do Silva Souza	PEB-C IV	EMEB Córrego Vermelho	33h/s	01/04/2013	23.753/13
Eliana Aparecida Louzada	PEB-E IV	EMEB Prof. Elísio Cortes Imperial	25h/s	26/03/2013	23.610/13
Silvanete Aparecida da Silva Conceição	PEB-A IV	EMEB Maria das Victórias Oliveira de Andrade	40h/s	09/04/2013	23.610/13
Giovana Pinheiro Sanches Corrêa	PEB-C IV	EMEB Maria das Dores Pinheiro do Amaral	10h/s	11/04/2013	23.672/13
Danúbia Gomes Tellaroli Tófano	PEB-B IV	EMEB Luiz Pinheiro	25h/s	12/04/2013	23.720/13

Elivânia Nascimento Paula Gama	PEB-E IV	EMEB Julieta Deps Tallon	25h/s	07/03/2013	23.610/13
Fabiano Ayub Rocha	PEB-C IV	EMEB Prof. Deusdedith Baptista	08h/s	09/04/2013	23.693/13
Iris Consoli de Araujo	PEB-C IV	EMEB Anacleto Ramos	19h/s	05/04/2013	23.672/13

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de abril de 2013

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 23.788

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-6261/2013, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a designação temporária dos professores abaixo relacionados, constante do Decreto mencionado, conforme quadro com as respectivas cargas horárias, local de atuação e períodos discriminados, de acordo com o Artigo 38 da Lei nº 3.995/94, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

Decreto nº	Nome do Servidor	Cargo	C.H.	Local de Atuação	A partir de:
23.693/13 (Retificado pelo 23.772/13)	Flávio Augusto Cozer	PEB-C IV	44 h/s	EMEB Prof. Valdy Freitas	24/03 a 31/12/13
23.672/13	Tatiane Aparecida Jabour	PEB-B IV	40 h/s	EMEB Galdino Theodoro da Silva	02/04 a 31/12/13

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de abril de 2013.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 23.789

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal nº 6.715/2012 e aprovado pelo Decreto nº 23.450/2012, artigo 3º.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais), do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, para reforço de dotação consignada no orçamento vigente:

Natureza da Despesa	Descrição	Classificação Funcional-Programática	Valor a Suplementar
3.3.90.14.14	Diárias no País	09.272.0053.2.0435	10.000,00
3.3.90.30.07	Gêneros de Alimentação	09.272.0053.2.0435	7.000,00
3.3.90.30.16	Material de Expediente	09.272.0053.2.0435	70.000,00
3.3.90.36.34	Serviços de Perícias Médicas por Benefícios	09.272.0053.2.0435	60.000,00
3.3.90.39.11	Locação de Softwares	09.272.0053.2.0435	30.000,00
3.3.90.39.47	Serviços de Comunicação em Geral	09.272.0053.2.0435	10.000,00
3.3.90.39.97	Despesas de Teleprocessamento	09.122.0053.2.0435	3.000,00
3.3.90.47.18	Contr. Previd. s/ Serv. Terceiros	09.122.0053.2.0435	5.000,00
TOTAL	-----	-----	195.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para atendimento ao artigo anterior será o proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, nos termos do que dispõe o art. 43, §1º, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Natureza da Despesa	Descrição	Classificação Funcional-Programática	Valor a Deduzir
3.3.20.01.01	Compensação Previdenciária Inativos do RPPS	09.272.0049.2.0390	97.500,00
3.3.20.03.01	Compensação Previdenciária Pensionistas do RPPS	09.272.0049.52.0390	97.500,00
TOTAL	-----	-----	195.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, com efeitos em sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de abril de 2013.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 23.790

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 11704/2013, de 10/04/2013,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, do cargo efetivo de **Médico Clínico VI B 12 I**, o servidor **ALCYR LEAL CANDIDO**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, a partir de **01 de abril de 2013**.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de abril de 2013.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 23.791

ALTERA O ARTIGO 1º DO DECRETO Nº 19.757, DE 16 DE ABRIL DE 2009, QUE DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PARA ORGANIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE LEILÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS E SUCATAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º O Art. 1º do Decreto nº 19.757, de 16 de abril de 2009, que dispõe sobre a composição da comissão para organização e acompanhamento de leilão de bens móveis inservíveis e sucatas desta Prefeitura Municipal, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a comissão para organização e acompanhamento de leilão de bens móveis inservíveis e sucatas da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim:

Norma Araújo Gabriel Campos – Coordenadora de Patrimônio Imobiliário – SEMASI

Wydson Lougon Moulin Neto – Coordenador de Patrimônio Mobiliário - SEMASI

Érika Paulino de Souza – Gerente Administrativa e de Serviços - SEMTRA

Cláudio Pighette Silva – Subsecretário de Suprimentos - SEMASI

Parágrafo único. A comissão de que trata o “caput” deste artigo será presidida por Norma Araújo Gabriel Campos e terá como secretário Wydson Lougon Moulin Neto.”

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial, o Decreto nº 22.826/2012.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de abril de 2013.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 23.792

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA ATUAR COMO LEILOEIRO MUNICIPAL, NO PERÍODO DE OCORRÊNCIA DE LEILÃO PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado o servidor **GEORGE MACEDO VIEIRA** para exercer a função de **leiloeiro** nos Leilões Públicos que venham ocorrer no ano de 2013, com o objetivo de alienar os ativos inservíveis do Município de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º O leiloeiro acima designado ficará responsável pela

execução do leilão, atuando como preposto, conforme disciplina o Artigo 53 da Lei nº 8.666/93, e suas modificações posteriores, em conjunto com a empresa especialmente contratada para realizar serviços de assessoria técnica, executando via internet o leilão em seu exclusivo “site” de vendas.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de abril de 2013.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 072/2013.

CONTRATADA: PAY LESS VIAGENS E TURISMO LTDA EPP.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de Passagem Aérea no Âmbito Nacional e Internacional, incluindo Remessas, Emissão, Marcação, Entrega de Bilhetes ou Ordem de Passagem, conforme especificações do Anexo I do Edital de Pregão nº 171/2012.

VALOR: R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Recursos provenientes do Orçamento Municipal, a saber: Órgão/Unidade: **09.01**, Projeto/Atividade: **08.122.0053.2.421**, Despesa: **3.3.90.33.00.00**.

Fonte de Recurso: **100000000000 Recursos Ordinários**

PRAZO: Até 31 de dezembro de 2013.

DATA DA ASSINATURA: 18/04/2013.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Leonardo Pacheco Pontes – Secretário de Desenvolvimento Social e José Roberto Monteiro da Silva Pedro – Sócio da Contratada.

PROCESSO: Protocolo nº 1-11.043/2013.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATADA: MACHADO E CAPUCHI E ENTRETENIMENTO LTDA.

OBJETO: Contratação de Erasmo Carlos e Banda, para 1 (uma) apresentação musical no dia 19 de abril de 2013, na Praça Jerônimo Monteiro, em virtude da Programação da Semana do Rei, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura – SEMCULT.

VALOR ESTIMADO: R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Artigo 25, Inciso III.

PROCESSO: Prot nº 1-9.769/2013.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - FMS**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Edital de Pregão 014/2013 - FMS
 Processo nº 51-40.943/2012 – 51-44.421/2012
 Objeto: Aquisição de Ferramentas

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais e principalmente as regras da Lei Federal nº 10.520/2002 e 8.666/1993, ADJUDICO E HOMOLOGO os produtos, autorizando o empenho em favor da empresa vencedora:

Bahiense Materias de construção Ltda-ME	RS	2.151,54
J A Galito - ME	RS	1.049,23
M. G. de Oliveira Milhorato - ME	RS	719,02
Total do Processo Licitatório	R\$	3.919,79

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 10 de Abril de 2013

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
PREFEITO MUNICIPAL

DATA CI**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Fornecedor: HEWLETT-PACKARD BRASIL LTDA;
Objeto: Suporte de hardware para servidores HP;
Valor global: R\$ 48.953,16
Fundamento legal: Art. 25, Inciso I, da Lei 8.666/93;
Contrato: nº k185b0298, de 12/04/2013
Solicitação: Gerente de Infraestrutura – DATA CI, em 05/03/2013
Autorização: Diretor de Tecnologia da Informação – DATA CI, em 05/03/2013
Ratificação: Edmar Lyrio Temporim, Diretor Presidente, em 17/04/2013

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**EDITAL Nº 001 /13**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM no uso de suas atribuições legais e regimentais, e ainda,

Considerando o parágrafo 2º, art. 7º da Lei Municipal nº 5244 de 25.09.01,

RESOLVE:

1º) Nos termos do artigo 7º, da Lei Municipal nº 5244, O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, ES, regulamenta e disciplina a eleição do **Cachoeirense Presente nº 01 do ano de 2013**, cujo cumprimento estará sob a responsabilidade da Chefia de Gabinete, setor de Cerimonial, da Câmara Municipal

de Cachoeiro de Itapemirim.

2º) O Título de Cachoeirense Presente nº 01 do ano de 2013, será concedido a cidadão cachoeirense, cujo trabalho prestado a comunidade cachoeirense, se destaque dia a dia e traga benefícios inquestionáveis a população.

3º) O Cachoeirense Presente nº 01 do ano de 2013, será homenageado em sessão solene comemorativa aos festejos do dia de Cachoeiro, no mês de junho, escolhido através de votação pelo plenário da Câmara Municipal.

4º) Os candidatos ao título de Cachoeirense Presente nº 01 do ano de 2013, serão indicados por vereador do município, através de requerimento protocolado na casa, no setor de Protocolo, acompanhado do curriculum vitae do respectivo candidato e documento onde conste o nome com a grafia correta.

5º) Os requerimentos com as indicações serão recebidos e protocolados até o prazo de 30.05.2013, improrrogável.

§ único: transcorrido o prazo para as inscrições, os requerimentos serão lidos na primeira sessão subsequente e apreciados pelo plenário, através de votação, para escolha do Cachoeirense Presente nº 01 do ano de 2013.

6º) Após votação será baixado o respectivo decreto legislativo para concessão da homenagem por ocasião dos festejos da cidade, no mês de junho.

7º) Determina-se ao setor de Cerimonial as providências cabíveis para execução do presente edital.

8º) Publique-se, registre-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim(ES), 17 de abril de 2013.

JÚLIO CESAR FERRARE CECOTTI
Presidente

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital de Pregão Presencial nº02/2013

Processo nº 5184/2013

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender a Câmara Municipal.

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais e principalmente as regras das leis nº 10.520/02 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do pregoeiro oficial desta Câmara Municipal, **HOMOLOGO** o procedimento, autorizando o empenho em favor da(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue:

LICITANTE: MERCERIA CORONEL BORGES LTDA
CNPJ: 28.397.339/0001-92

ITEM(s): 01, 02, 03, 04, 05 e 06

VELOR: R\$ 12.796,40 (doze mil, setecentos e noventa e seis reais e quarenta centavos) reais

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de abril de 2013

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECCOTI
Presidente da Câmara Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**Edital de Pregão Presencial nº04/2013****Processo nº 5183/2013****Objeto: Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza para atender a Câmara Municipal.**

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais e principalmente as regras das leis nº 10.520/02 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do pregoeiro oficial desta Câmara Municipal, **HOMOLOGO** o procedimento, autorizando o empenho em favor da(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue:

LICITANTE: MERCERIA CORONEL BORGES LTDA**CNPJ: 28.397.339/0001-92****ITEM(s): 02, 04, 05 a 10, 13 a 22, 24 a 32, 34 a 40****VELOR: R\$ 13.894,13 (treze mil, oitocentos e noventa e quatro reais e treze centavos) reais**

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de abril de 2013

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECCOTI**Presidente da Câmara Municipal****INDÚSTRIA E COMÉRCIO****COMUNICADO**

“LAURO JESUS PAIER”, torna público que obteve da SEMMA a Licença Prévia, válida até 02 de julho de 2013 – LP Nº024/2013, atividade – 30.01- Movimentação de terra (Corte e/ou aterro) situada na localidade de Lambari s/nº – Tijuca, Cachoeiro de Itapemirim-ES.

NF 0059

COMUNICADO

“Ecoservi metalúrgica LTDA - EPP, torna público que requereu dá SEMMA a Licença de Operação para atividade de Fabricação de máquinas, aparelhos, peças e acessórios sem tratamento térmico e/ou galvanotécnico e/ou fundição, situada na Av. Aristóteles Menicucci, nº02/14, Waldir Furtado de Amorim - Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF: 0060

COMUNICADO

“Indústria e Comércio de Carrocerias Morumbi” LTDA, torna público que requereu dá SEMMA a Licença de Operação para atividade de fabricação de estruturas de madeira e artigos de carpintaria, situada Rod. Cachoeiro x Safra, Km 06, União - Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF: 0061

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

www.cachoeiro.es.gov.br

VAMOS COMBATER A DENGUE**Como COMBATER a Dengue
(Denuncie – 3155-5711)**

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias (gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o
melhor remédio**